



DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 14 E 22 DE ABRIL DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Erere:

CONSIDERANDO que dia 14 de abril de 2022 é data em que se celebra a quinta-feira santa;

CONSIDERANDO que dia 22 de abril é data posterior ao feriado de Tiradentes;

CONSIDERANDO por fim, o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias 14 e 22 de abril de 2022 nas repartições públicas municipais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de ERERÉ/CE, 13 de abril de 2022.

EMANUELLE GOMES MARTINS

Prefeita Municipal